



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

**INDICAÇÃO Nº** IND 7533 /2012  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

L I D O  
Em 11/09/12  
13177

**Sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal, através da Novacap providências para reforma de calçada ao redor da entre quadra da EQNM 38/40, próximo à QNM 40 conjuntos A2 e C2, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal, através da Novacap providências para reforma de calçada ao redor da entre quadra da EQNM 38/40, próximo à QNM 40 conjuntos A2 e C2, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A reforma da calçada danificada é uma reivindicação dos moradores que residem nas quadras da EQNM 38/40 de Ceilândia.

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano onde ruas são transitadas diariamente por centenas de pessoas que reclamam de buracos que carecem de manutenção, prejudicando a população que podem correr o risco de se acidentarem por causa de um desses buracos, podendo a população ter um melhor aproveitamento para atividades físicas como caminhada.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os moradores estão pedindo uma pavimentação, serviços de terraplanagem ou operação "tapa buraco" para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.

  
**EVANDRO GARLA**  
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7533/2012

Folha Nº 01 em 02